

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CODESSOSO,
CURROS E FIÃES DO TÂMEGA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025
AF-2025-2029/01

PRESIDENTE: Sandrina Maduro Gonçalves. _____

VOGAIS PRESENTES: Octávio Alves Fernandes, 1.º Secretário; Judite Pereira Fernandes, 2.º Secretário; Maria João Mouro Pires; Carlos Gonçalves Pereira; Gracinda Carvalho Rei Jesus; Armindo Gonçalves Pereira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 1 - NOTA DE BOAS-VINDAS DO PRESIDENTE DA MESA:

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu as boas-vindas aos membros que compõem o órgão deliberativo da Freguesia, desejando um bom mandato a todos membros. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e retribuiu os votos da Sr. Presidente; _____

DELIBERAÇÃO N.º 2 - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS ATAS DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Pela Sra. Presidente foi proposto, dado tratar-se de um novo mandato, que a numeração das atas da Assembleia de Freguesia seja reiniciada e terminada apenas no final do mandato que agora de inicia, devendo ser sempre referenciado o número da ata e o ano da sua realização, dando como exemplo "AF-2025-2029/01". Propôs ainda que as atas sejam elaboradas com recurso a meios informáticos e que, no final de cada mandato, se proceda à respetiva encadernação, como tem acontecido nos últimos mandatos.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por

unanimidade, concordar com a proposta da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as deliberações tivessem, igualmente, um número sequencial até final do mandato, permitindo dessa forma uma referenciação mais célere. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA

DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento; _____

DELIBERAÇÃO N.º 4 – MAPA DE PESSOAL 2026. A Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no passado dia 29 de novembro último, tomou uma deliberação que dirigiu à Assembleia de Freguesia para aprovação. Assim sendo e de seguida, a mesma se transcreve na íntegra: "(...) **DELIBERAÇÃO N.º 10 – MAPA DE PESSOAL 2026.** O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de elaboração ao mapa de pessoal: "À luz do disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados e competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis". Para o efeito, o mapa de pessoal é elaborado nos termos do n.º 4, do artigo 29.º, da LTFP e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia. Considerando que esta Junta de Freguesia tem vindo a receber delegação de competências do Município, que determinam um acréscimo de trabalho a nível operacional, designadamente pela

manutenção da higiene e salubridade urbana; Considerando a obrigatoriedade que a autarquia detém de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalançam com as necessidades sentidas e que permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recurso humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas; Considerando que, as competências ora delegadas não são definitivas, podendo a todo o tempo o Município avocar de novo a si esta competência, assim o entenda, facto pelo qual as duas (2) vagas na carreira / categoria de Assistente Operacional, a abrir são com contrato de trabalho a termo resolutivo, que se fundamenta nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º, da LTFP " h) Para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço"; Atentos aos considerandos, é elaborado este Mapa de Pessoal, o qual deve prevêê os lugares necessários para o desenvolvimento das atividades a executar. O Orçamento, nomeadamente quanto à rubrica dos recursos humanos, contém a dotação necessária para o pagamento das remunerações do posto de trabalho a criar. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem em mapa de pessoal. Atendendo ao exposto e face à falta de recursos humanos que se faz sentir a nível operacional e, nunca se perdendo de vista a garantia da eficácia e qualidade dos mesmos proponho: - Nos termos da alínea xx), do n.º 1, do artigo 16.º, e, para os efeitos da alínea m), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia Freguesia a elaboração do Mapa de Pessoal para o Ano 2026. O que consta do mapa de pessoal são as necessidades que foram identificadas, nomeadamente para os Serviços Gerais, Obras e Conservação do Território. Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou aprovar e, nos termos do disposto na alínea xx), do n.º 1, do artigo 16.º, para os efeitos da alínea m), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a elaboração do Mapa de Pessoal para o Ano 2026, à aprovação da Assembleia de

Freguesia. (...)". **Deliberação:** Nos termos dos n.ºs 3 e 4, artigo 57.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no âmbito das suas competências ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do Mapa de Pessoal de 2026 da Junta de Freguesia, conforme a nota justificativa e correspondentes mapas que se anexam. _____

DELIBERAÇÃO N.º 5 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2025: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2025", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Onze mil cento e dezassete Euros e trinta e quatro centimos (€11.117,34), distribuídos pela despesa, totalmente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025". ____

DELIBERAÇÃO N.º 6 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025:

Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025", a qual se traduz no reforço da verba contemplada no seguinte projeto: Ação n.º 15 – Gestão do Pastoreio em Áreas do Baldio do Barroso (reforço no valor de Onze mil cento e dezassete Euros e trinta e quatro centimos (€11.117,34). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025". _____

DELIBERAÇÃO N.º 7 - ORÇAMENTO PARA 2026/ PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / APROVAÇÃO:

Em reunião realizada no dia 29 de novembro último, a Junta de Freguesia, após apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de "Orçamento para 2026 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos" e, nos termos da legislação em vigor, submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. **Deliberação:** Nestes termos, e de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após uma análise cuidada à Proposta de "Orçamento para 2026 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos", que importa, quer na receita, quer na despesa, o valor de Trezentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e cinco Euros (€338.345,00), a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos. _____

DELIBERAÇÃO N.º 8 - OUTROS ASSUNTOS: A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para, em nome da Mesa e em nome pessoal, dirigir a todos os membros da Junta e da Assembleia de Freguesia votos de um Santo e Feliz Natal, bem como de um próspero ano de 2026. Estendeu igualmente estes votos a toda a população da Freguesia, exprimindo desejos de saúde, paz e harmonia para o novo ano. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia agradeceu as felicitações e retribuiu os votos de "Festas Felizes", formulando também desejos de um bom ano de 2026 para todos os eleitos locais e para a toda a população da Freguesia. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 23H35 _____

Presidente: Sandrina Nacuro Gonçalves
1.ª Secretário: Estânio Aguiar Fernandes
2.º Secretário: Ydelle Pereira Fernandes
Vogal: Luís João Jesus
Vogal: Carlos Gonçalves Pereira
Vogal: Gracinda Barvalho Reis Jesus
Vogal: Alminda Gonçalves Pereira
Presidente da Junta: António José Basso
Tesoureiro: Ángelo Maria Gonçalves Fernandes
Secretário: José Manuel Fournier Mestre